



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** no exercício da Reitoria e na Presidência do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 001/2022 - CONSAD e SEI 23105.045429/2021-96;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade institucional de inclusão de vagas em **concurso público** para a carreira do magistério superior ainda em dezembro de 2021, para provimento dos cargos vagos;

**CONSIDERANDO** que não há previsão nova reunião ordinária do Conselho de Administração para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos OFÍCIO Nº 96/2021/CRS - PROGESP;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - GR nº 13, de 27.12.2021, que **aprovou** os perfis para provimento das vagas docentes;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. REFERENDAR** Decisão GR nº 13, de 27.12.2021, que **aprovou** os perfis para provimento das vagas docentes:

Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Origem da vaga
			Graduação em Medicina			

FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher (Ginecologia)	COM Residência Médica em Ginecologia (Saúde da Mulher) reconhecida pelo MEC.	20h	Auxiliar com Especialização, Nível 1	853083 Exoneração Lana de Lourdes Aguiar Lima
----	------------------------	-------------------------------	---	-----	--------------------------------------	--

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 12/01/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832308** e o código CRC **3EA7A77C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.045429/2021-96

SEI nº 0832308